



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 07/2026.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 17.03.2026, às 20h10, no decorrer da Sessão Ordinária, para analisar o Projeto de Lei nº 07/2026.

EMENTA: ALTERA O REGIME DE TRABALHO E OS VENCIMENTOS DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei visa a alteração do regime de trabalho e dos vencimentos de cargos do quadro de pessoal do Município de Alto Alegre, especificamente o cargo em comissão de Assessor Jurídico e os cargos efetivos de Agente de Controle Interno e Fisioterapeuta.

Assessor Jurídico: A ampliação da carga horária de 12 para 20 horas semanais justifica-se pela maior demanda de análises e acompanhamento de processos administrativos, em especial com a vigência da Lei nº 14.133/2021. A medida visa melhorar o atendimento e garantir a celeridade e a legalidade nas ações administrativas.

Agente de Controle Interno: A proposta de adequação do padrão remuneratório visa refletir as responsabilidades ampliadas do cargo, principalmente após a implementação da Lei de Licitações (14.133/2021). A atualização dos vencimentos e da carga horária é necessária para assegurar a valorização do servidor e a eficiência dos controles internos do município.

Fisioterapeuta: A ampliação da carga horária de 25 para 40 horas semanais tem como objetivo atender à crescente demanda pelos serviços de fisioterapia na rede pública municipal de saúde, garantindo maior agilidade no atendimento e reduzindo filas de espera.

As alterações propostas são adequadas às necessidades da administração municipal, proporcionando melhorias nos serviços prestados à população e garantindo a eficiência na gestão pública. Assim, as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2026. Registra-se o voto contrário da Vereadora Rosimara dos Santos Kummer.

Plenário Enio Luis Galvagni, 17 de março de 2026.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Gilson Maier
Presidente


Eliane Dalberto
Membro


Setori Rosa
Relator

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Vinicius Rosa Dierings
Presidente


Rosimara dos Santos Kummer
Membro


José Raimundo Dressler
Relator

RECEBIDO

Em: 18/3/26

Nome: _____

Matr.: _____

Ass.: 